



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ DO SUL

EDITAL DE CONVOCAÇÃO - LOCAIS DE PROVA CONCURSO PÚBLICO - EDITAL № 001/2024

A PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ DO SUL - RS, pessoa jurídica de direito público, com sede na Praça da Bandeira/Palacinho, Centro, Santa Cruz do Sul, Rio Grande do Sul, neste ato representada por sua prefeita, Exma. Sra. Prefeita HELENA HERMANY, no uso de suas atribuições legais, torna público o Edital de Convocação e Divulgação dos Locais de Prova da Prova Objetiva e Prova de Títulos do Concurso Público da Prefeitura Municipal de Santa Cruz do Sul, Edital Nº 001/2024.

HORÁRIOS

DOMINGO - DIA 08/12/2024

DIA 08/12/2024 – DOMINGO MANHÃ - CARGOS CONFORME ANEXO ÚNICO
ABERTURA DOS PORTÕES ÀS 07H00MIN. FECHAMENTO DOS PORTÕES ÀS 07H40MIN (FALTANDO
20 MINUTOS DO HORÁRIO PREVISTO PARA O INÍCIO DA PROVA). INÍCIO DA PROVA ÀS 08H00MIN.

DIA 08/12/2024 – DOMINGO TARDE - CARGOS CONFORME ANEXO ÚNICO
ABERTURA DOS PORTÕES ÀS 13H00MIN. FECHAMENTO DOS PORTÕES ÀS 13H40MIN (FALTANDO
20 MINUTOS DO HORÁRIO PREVISTO PARA O INÍCIO DA PROVA). INÍCIO DA PROVA ÀS 14H00MIN.

Os candidatos, após entrarem na sala da prova, somente poderão ausentar-se do recinto de realização das provas após decorrida <u>UMA HORA DO TEMPO DE DURAÇÃO PREVISTO</u>. O candidato poderá levar seu caderno de provas quando faltar <u>SESSENTA MINUTOS PARA O TÉRMINO DO HORÁRIO ESTABELECIDO</u>. Para tanto, o material deve estar intacto, sem faltar nenhuma folha ou parte dela. A violação da prova acarretará a eliminação do candidato.

DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Artigo 1º - Para a realização das provas o candidato deverá observar principalmente o CAPÍTULO VI – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS DA PROVA OBJETIVA e CAPÍTULO VIII – DA PROVA DE TÍTULOS do Edital 001/2024.

Artigo 2º - APÓS O FECHAMENTO DOS PORTÕES SERÁ PROIBIDO O ACESSO AOS LOCAIS DE PROVAS.

Artigo 3º - OS CANDIDATOS NÃO PODERÃO FAZER PROVAS EM HORÁRIOS E DATAS DIFERENTES DOS CONSTANTES NO CARTÃO DE IDENTIFICAÇÃO.

PARA ACESSAR OS LOCAIS DE PROVAS, CLIQUE NO LINK ABAIXO:

https://www.consulpam.com.br/index.php?menu=restrito&acao=ver&id=611

Santa Cruz do Sul, 02 de dezembro de 2024

HELENA HERMANY
PREFEITA DE SANTA CRUZ DO SUL – RS





ANEXO ÚNICO – RELAÇÃO DE CARGOS POR TURNO

08/12 - DOMINGO MANHÃ			
VAGA	CÓDIGO	NIVEL	
ATENDENTE DE EMEI	01	MEDIO	
AUXILIAR DE DISCIPLINA	02	MEDIO	
AUXILIAR DE ESCOLA	03	MEDIO	

08/12 - DOMINGO TARDE			
VAGA	CÓDIGO	NIVEL	
PROFESSOR EDUCAÇÃO INFANTIL - 20 HORAS	04	SUPERIOR	
PROFESSOR EDUCAÇÃO INFANTIL - 40 HORAS	05	SUPERIOR	
PROFESSOR ANOS INICIAIS DO ENSINO FUNDAMENTAL - 20 HORAS	06	SUPERIOR	
PROFESSOR ANOS INICIAIS DO ENSINO FUNDAMENTAL - 40 HORAS	07	SUPERIOR	
PROFESSOR DE CIÊNCIAS - 20 HORAS	08	SUPERIOR	
PROFESSOR DE CIÊNCIAS - 40 HORAS	09	SUPERIOR	
PROFESSOR DE GEOGRAFIA - 20 HORAS	10	SUPERIOR	
PROFESSOR DE GEOGRAFIA - 40 HORAS	11	SUPERIOR	
PROFESSOR DE HISTÓRIA - 20 HORAS	12	SUPERIOR	
PROFESSOR DE INGLÊS - 20 HORAS	13	SUPERIOR	
PROFESSOR DE MATEMÁTICA - 20 HORAS	14	SUPERIOR	
PROFESSOR DE MATEMÁTICA - 40 HORAS	15	SUPERIOR	
PROFESSOR DE PORTUGUÊS - 20 HORAS	16	SUPERIOR	
PROFESSOR DE PORTUGUÊS - 40 HORAS	17	SUPERIOR	
PROFESSOR INFORMÁTICA - 20 HORAS	18	SUPERIOR	
PROFESSOR INFORMÁTICA - 40 HORAS	19	SUPERIOR	
PROFESSOR DE ARTE - 20 HORAS	20	SUPERIOR	
PROFESSOR DE ARTE - 40 HORAS	21	SUPERIOR	
PROFESSOR EDUCAÇÃO FÍSICA - 20 HORAS	22	SUPERIOR	
PROFESSOR EDUCAÇÃO FÍSICA - 40 HORAS	23	SUPERIOR	
PROFESSOR EDUCAÇÃO ESPECIAL - 20 HORAS	24	SUPERIOR	
PROFESSOR EDUCAÇÃO ESPECIAL - 40 HORAS	25	SUPERIOR	
PSICOPEDAGOGO - 40 HORAS	26	SUPERIOR	
SUPERVISOR ESCOLAR - 40 HORAS	27	SUPERIOR	
ORIENTADOR EDUCACIONAL - 40 HORAS	28	SUPERIOR	